



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Votorantim, 14 de janeiro de 2021.

**De: Gabinete da Presidência**

**Para: Coordenadoria de Serviços de Informática**

**Processo nº: 23/20**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de sistema de vídeo monitoramento e alarmes em todo o prédio da Câmara Municipal de Votorantim.

## INDICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO COM OBJETO ESPECÍFICO

Faço saber, por meio do presente ato, que o servidor qualificado abaixo é designado como fiscal do contrato de que trata o Processo Administrativo nº 23/20, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sendo:

**Nome do servidor:** BRUNO LEONARDO DE ARAUJO

**Cargo:** Coordenador de Serviços de Informática

**CPF:** 213.555.528-26

Além de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o fiscal será o responsável por receber a Nota Fiscal/Fatura, anexar a ela um relatório de medição de serviço e encaminhar imediatamente uma via ao Setor de Contabilidade e outra aos Analistas Legislativos.

**Observação:** a Câmara de Votorantim tem o prazo de 10 dias para pagamento das notas fiscais/faturas, sendo o mesmo prazo para lançamento no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de multas e outras implicações legais.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BRUNO LEONARDO DE ARAUJO